**PROJETO DE LEI 15/2010-E**

**DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, LOCALIZADO NA QUADRA B-5A DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o desmembramento para fins de extinção de condomínio do seguinte imóvel: Um terreno urbano, lote número dois (2), lado par, distante 33,00 metros da esquina formada pelas ruas General Flores e Cel. Dionísio da Fonseca Reis, localizado nesta cidade de Agudo, na quadra B-5A, no quarteirão formado pelas ruas General Flores, Cel. Dionísio da Fonseca Reis, Marechal Floriano e Floriano Zurowski, possuindo área superficial de 435,60 m², o lote possui as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 13,20 metros com Lote n.º 1, e a Leste na extensão de 33,00 metros, com os terrenos de Leonildo Elvino Pape e Regis Roberto Ernst, ao Sul na extensão de 13,20m com o terreno de Vily Arnoldo Drescher, e ao Oeste na extensão de 33,00m com a Rua General Flores. A área é urbana e possui um prédio misto, contendo a área superficial de 52,00 m² (cinquenta e dois metros quadrados), concluído em 31/01/1988, possuindo o n.º 64. Imóvel matriculado sob o n.º 4.994, a fls.01 do Livro n.º 2 – Registro Geral da Comarca de Agudo, cujos lotes remanescentes deverão ter a área de 217,80 m² e a testada de 16,50 metros, em conformidade com o Memorial e Planta de Desmembramento, que passam a integrar a presente Lei como fls. 2 a 5.

Art. 2.º Para efeitos de fracionamento da área do imóvel contemplado por esta Lei não se aplica o disposto no Art. 36, da Lei Municipal n.º 1376/2001.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 22 de abril de 2010.

**ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO**
Prefeito Municipal

## ***CEZAR CARDOZO e LEILA CARDOZO***
## ***MEMORIAL DESMEMBRAMENTO***

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições que presidirão uma Extinção de Condomínio, que resultara em um Desmembramento de área urbana de propriedade de Sr. **Cezar Cardozo e Srta. Leila Cardozo**, matriculado sob o número 4.994, Fls. 01 e 01v do Livro N° 2 do Registro Geral, da Comarca de Agudo.

**1 – LOTE 2 ORIGINAL:**

Um terreno Urbano, Lote número dois (2), lado par, distante 33,00 metros da esquina formada pela rua General Flores e Rua Cel. Dionisio da Fonseca Reis, localizado nesta cidade de Agudo, na quadra B-5A, no Quarteirão formado pela Rua General Flores, Rua Cel. Dionísio da Fonseca Reis, Rua Marechal Floriano e Rua Floriano Zurowski, possuindo área superficial de 435,60 m2, o lote possui as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, na extensão de 13,20 metros com Lote n° 1, e a **Leste** na extensão de 33,00 metros, com os Terrenos de Leonildo Elvino Pape e Regis Roberto Ernst, ao **Sul** na extensão de 13,20m com o Terreno de Vily Arnoldo Drescher, e ao **Oeste** na extensão de 33,00m com a Rua General Flores. Área é urbana e possui um Prédio misto, Contendo a área superficial de 52,00 m² (Cinqüenta e dois metros Quadrados), Concluído em 31-01-1988, possuindo o n° 64.

**2 – LOTES RESULTANTES:**

**- UM TERRENO URBANO,** lote número dois (2), lado par, distando 49,50 metros da esquina formada pela Rua General Flores e Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, sito sob a Quadra B-5A desta cidade de Agudo, localizada no quarteirão formado pela Rua General Flores, Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, Marechal Floriano e Rua Floriano Zurowski, contendo a área superficial de 217,80 m², com a seguinte benfeitoria, um Prédio misto, com a área superficial de 52,00 m², concluído em 31.01.1988, possuindo o n.° 64, com as seguintes confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão de 16,50 metros, com a rua General Flores; pelo fundo, ao LESTE, na mesma extensão de 16,50 metros, com terreno de Fátima Pereira Martins (antes de Regis Robert Ernst) e terreno de Leonildo Elvino Pape; por um lado, ao NORTE, na extensão de 13,20 metros, com o lote n.° 2-A, de propriedade dos requerentes, Cezar Cardozo e Leila Cardozo; e pelo outro lado, ao SUL, na mesma extensão de 13,20 metros, com terreno de Vily Arnoldo Drescher, lote que ficará pertencendo a Leila Cardozo.

**- UM TERRENO URBANO,** lote número 2-A, sem benfeitorias, lado par, distando 33,00 metros da esquina formada pela Rua General Flores e Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, sito sob a Quadra B-5A desta cidade de Agudo, localizada no quarteirão formado pela Rua General Flores, Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, Marechal Floriano e Rua Floriano Zurowski, contendo a área superficial de 217,80 m², com as seguintes confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão de 16,50

metros, com a rua General Flores; pelo fundo, ao LESTE, na mesma extensão de 16,50 metros, com terreno de Leonildo Elvino Pape; por um lado, ao NORTE, na extensão de 13,20 metros, com o lote n.° 1, propriedade de Edenir Valderi Vidal e Ivo Jose da Silveira; e pelo outro lado, ao SUL, na mesma extensão de 13,20 metros, com o lote n.° 2, dos requerentes, Cezar Cardozo e Leila Cardozo, lote que ficará pertencendo a Cezar Cardozo.

Todos os lotes resultantes deste Desmembramento possuem frente para rua com domínio público e servida dos serviços de infra-estrutura básica.

Agudo, 30 de Março de 2010.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL
CREA: 37.549-D

LEILA CARDOSO
PROPRIETÁRIA

CEZAR CARDOSO
PROPRIETÁRIO

Projeto de Lei – fl. 4

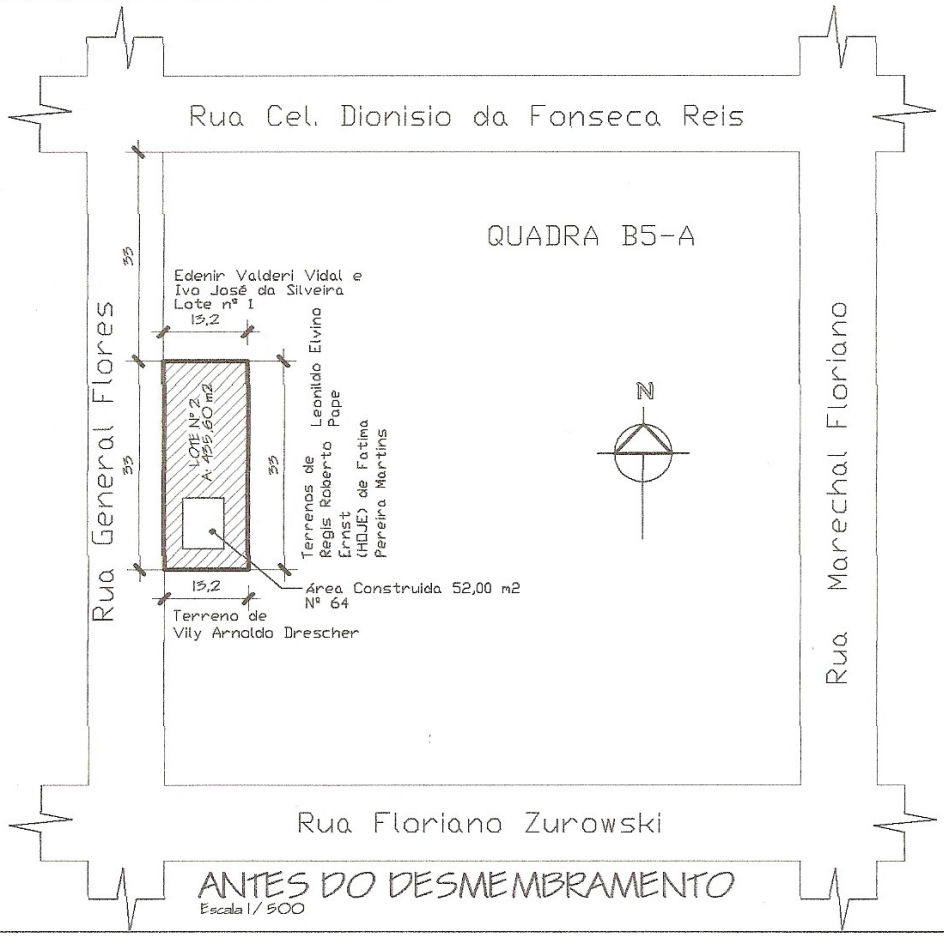
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Av. Tiradentes, 1625 FONE: (55)32651144

DATA: MARÇO 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO – SETOR DE ENGENHARIA

pmagudo.obras@terra.com.br




ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Escala 1/ 500

EXTINÇÃO DE CONDOMINIO

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

ESCALA: 1/1000

**PROJETO 15/2010**

PROPOSTA PARA DESMEMBRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROPRIETÁRIO DA OBRA | Sr. CEZAR CARDOZO - Sra. LEILA CARDOZO | PRANCHA | 01 |
| RESPONSÁVEL TECNICO | ENGENHEIRO CIVIL GILBERTO DOMINGOS BURIOL - CREA/RS 37.549-D | ÁREA | 435,60 m2 |

Projeto de Lei – fl. 5

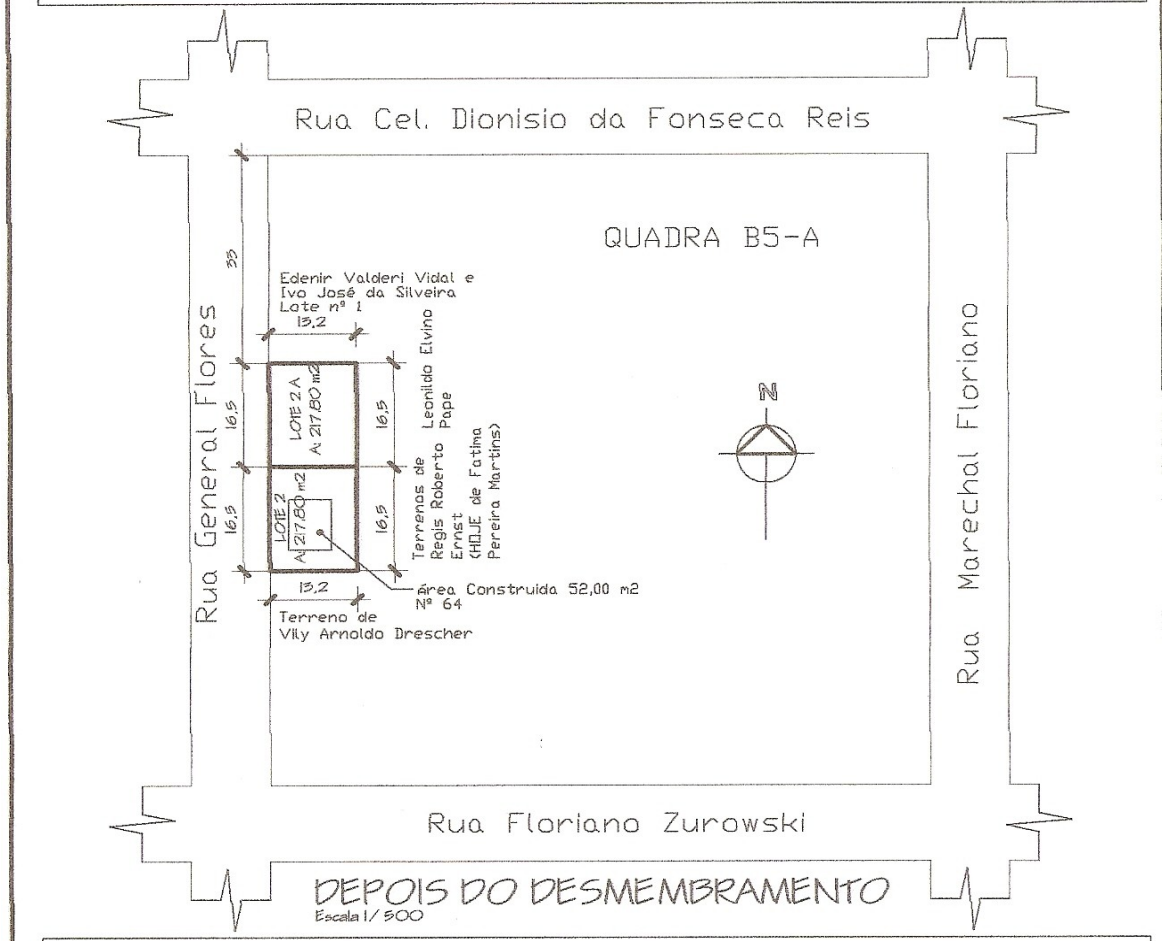
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Av. Tiradentes, 1625 FONE: (55)32651144

DATA: MARÇO 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO – SETOR DE ENGENHARIA

pmagudo.obras@terra.com.br




DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO

Escala 1/ 500

## EXTINÇÃO DE CONDOMINIO

DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO

ESCALA: 1/1000

**PROJETO 15/2010**

PROPOSTA PARA DESMEMBRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROPRIETÁRIO DA OBRA | Sr. CEZAR CARDOZO - Sra. LEILA CARDOZO | PRANCHA | 02 |
| RESPONSÁVEL TECNICO | ENGENHEIRO CIVIL GILBERTO DOMINGOS BURIOL - CREA/RS 37.549-D | ÁREA | 435,60 m2 |

**MENSAGEM**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, LOCALIZADO NA QUADRA B-5A DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que autoriza o Executivo Municipal a desmembrar área, para fins de extinção de condomínio de um terreno urbano, pertencente a Cezar Cardoso e Leila Cardozo.

Os atuais proprietários receberam de herança, a área que pertencia ao pai Evaldo Michels Cardozo. Para que os mesmos possam dispor de seus bens, faz-se necessário o desmembramento proposto pelo presente Projeto de Lei, pois o imóvel em questão tem dimensões menores que a estabelecida na Lei vigente no Município n.º 1.376/2001. Em caráter excepcional, esta foi a melhor forma encontrada para a solução do problema, pois os condôminos tem sua situação consolidada, cada qual ocupando sua fração no lote resultante.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

**ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO**
Prefeito Municipal